

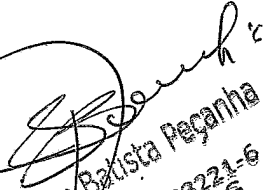
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2017/03/239 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de papeis timbrados, envelopes timbrados, cartões de visita, encadernação de livros diário/razão, capas de processos e outros, no valor global de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais) em nome da empresa KASHIMIR STUDIO GRÁFICO LTDA - ME., CNPJ 07.002.644/0001-68.

Em 08 de Junho de 2017.


Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Peçanha
Mat. 14683221-6
PCN/SEMUG

Em 07/06/2017
HS: 16:14 HS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará o tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1 - Interditar, em meia pista, de forma intermitente, o tráfego de veículos na Rua Prof^o Eduardo Vianna, Rua Joaquim Quaresma, Rua Jurene, Rua Antônio Caetano Alves, e Rua Prof^o Eduardo Vianna, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2 - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução N° 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 3 - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 4 - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 08 de Junho de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

-PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 144 / SEMTMU / 2017 -
"Interditas Ruas"

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/020815, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 21 de junho de 2017 no horário das 19:00 h às 24:00 h, para realização do evento "Encontro de Motociclistas", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará o tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na Rua Ver. Alcebiades Soares de Mello, entre a Rua Dr. Mário Guimarães e a Tv. Prof^o Vitorino Cardoso de Matos e na

Rua Mauro Arruda, entre as Ruas Ver. Alcebiades Soares de Mello e a Dr. José Brigagão Ferreira, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 2º - O itinerário alternativo deverá ser pelas Ruas Dr. Mário Guimarães, Augusto Paris, Cel. Bernardino de Melo e Com. Soares, ou, pelas Ruas Dr. Mário Guimarães, José Alvarez e Av. Abílio Augusto Távora, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

ART. 3º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 4º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 08 de Junho de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 2017/03/239 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de papéis timbrados, envelopes timbrados, cartões de visita, encadernação de livros diário/razão, capas de processos e outros, no valor global de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais) em nome da empresa KASHIMIR STUDIO GRÁFICO LTDA-ME., CNPJ 07.002.644/0001-68.

Em 08 de Junho de 2017.

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
DIRETOR PRESIDENTE
PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao

endereço, Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para que, ante os indícios de acumulação de ilegal de cargos apurados em processos administrativos, apresente defesa escrita ou opção por um dos cargos acumulados.

Matricula	Nome	Processo nº
667.518-5	ADELIA MARIA DE SOUZA SILVA	2016/03/156
675.709-0	CLAIR BARONI	2016/03/163
661.469-7	IRACY LOPES BARBOSA	2016/03/176
663.753-2	MARIA CREUSA NEVES AGUIAR	2016/03/203
662.277-3	NADIR GODOY BESERRA	2016/03/213
661.239-4	SANDRA PINTO FARIA	2016/03/207

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Matr. 11/100.028-3
PREVINI

Ata da Assembleia Geral 2017
(Retificação)

Ata referente à Assembleia Geral dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, para Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, prevista nos Artigos 48, III e 51, III da Lei nº 4.419 de 11 de Dezembro de 2014.

Aos Seis dias de Junho de Dois Mil e Dezessete a Comissão Especial (COMESP), designada pela Portaria SEMPLAG – ADM nº 484/2017 publicada em 20 de Maio de 2017, alterada pela Portaria nº 530/2017, publicada em 01 de Junho de 2017, reuniu-se nos locais de votações dando início às nove horas da manhã a realização do pleito.

No Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Iguaçu foram contabilizados 22 (vinte e dois) votos, sendo 20 (vinte) votos a favor da chapa 01 e 2 (dois) votos nulos. Na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (Paço Municipal) foram contabilizados 24 (vinte e quatro) votos a favor da chapa 01.

Na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu foram contabilizados 3 (três) votos a favor da chapa 01. Ao Final da Assembleia Geral foi contabilizado o total de 49 (quarenta e nove) votos, sendo 47 (quarenta e sete) votos a favor da chapa 01, única inscrita para concorrer na eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, e 2 (dois) votos nulos. Sendo assim fica declarada a chapa 01 como a vencedora da eleição composta pelos seguintes componentes.

Conselho de Administração

EFETIVOS

1	Vitor Oliveira Vilanova	11	100.014-6
2	Dionne dos S. Lima Carvalho	15	678.840-0
3	Andrea Ribeiro Rodrigues	10	100.035-1

SUPLENTES

1	Marcos Vinícios dos S. Leite	10	100.005-4
---	------------------------------	----	-----------

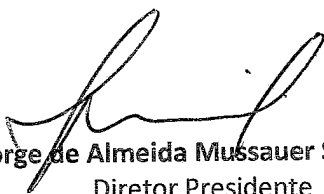
A

Contabilidade,

Após a homologação, conforme fls. 41/42, encaminho o presente processo para emissão de nota de empenho.

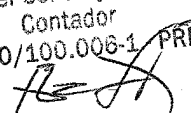
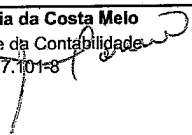

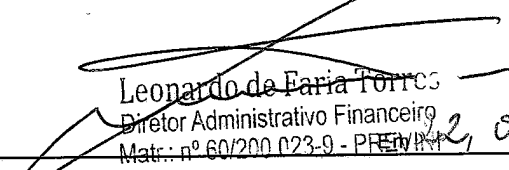
Em prosseguimento.

Nova Iguaçu, 21 de Junho de 2017.



Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
Matricula 60/200.021-1
PREVINI

9044
10

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI			
Nota de Empenho		Documento Nº 105	Ficha: 6
U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 22/06/2017	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO Isenção de Licitação	LICITAÇÃO Isenção de Licitação	PROCESSO 03/239/2017
SALDO ANTERIOR R\$10.849,61		VALOR DO EMPENHO R\$7.300,00	SALDO ATUAL R\$3.549,61
VALOR POR EXTENSO sete mil e trezentos reais			
CREDOR 625-KASHIMIR STUDIO GRAFICO LTDA - ME			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 07.002.644/0001-68
ENDEREÇO EST COMANDANTE LUIZ		CIDADE	UF CEP
HISTÓRICO VALOR PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARTÕES DE VISITA, TIMBRE EM PAPEL E ENCADERNAÇÃO DE LIVROS (DIÁRIO E RAZÃO).			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI 		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 	
Em 22, 06, 17		Em 22, 06, 17	
Diretor Presidente  Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI		Diretor Administrativo e Financeiro  Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.023-9 - PREVINI	

Home (/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico)

/ Ato de dispensa de licitação – demais incisos – Serviços em geral

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Ato de dispensa de licitação – demais incisos – Serviços em geral

Número: 2017/03/239
Unidade Gestora: INST PREVID SERV NOVA IGUAÇU - PREVINI
Objeto: Contratação para Prestação de Serviços Gráficos

Nº do protocolo TCE-RJ: 423324-8/17

Ato recebido com sucesso às 09:50 de 23 de junho de 2017

Imprimir